

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 167, de 25 de maio de 2018.

Estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração SIA, Vale SIA e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Informe Técnico nº 001/2018/AS-PESCA/CTOS/CIF, de 06 de março de 2018, da Assessoria Técnica da Pesca, no âmbito da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS); a Nota Técnica nº 02/2018 do GIRD (Grupo Interdefensorial do Rio Doce), de 04 de maio de 2018; o Relatório Técnico da Defesa Civil/SEMUMA-GLA nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Sooretama, de 04 de maio de 2018; e a Nota Técnica 020/2018/CTOS-CIF, de 17 de maio de 2018;

Considerando o disposto na Deliberação CIF 164, de 25/05/2018; e

Considerando o definido nos incisos VI e VIII da Cláusula 01, bem como na Cláusula 20 do TTAC e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **A Fundação Renova deverá executar todas as ações para mitigação dos impactos socioeconômicos** derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã, considerando os documentos elaborados pela Defesa Civil e pela Secretaria de Assistência Social do Município de Sooretama. Deverá ser apresentado à CT-OS um plano de ação até o dia 06 de junho de 2018, sem prejuízo do início imediato das ações;
- 2) **A Fundação Renova deverá incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados** que já foram inseridos no Programa de Levantamento e Cadastro Integrado, no prazo de 45 dias corridos;
- 3) **A Fundação Renova deverá realizar o Cadastro Integrado** dos demais impactados, bem como a inserção nos programas socioeconômicos pertinentes, no prazo de 90 dias corridos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO